

## LEI MUNICIPAL Nº 1.188, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 e dá outras providências.

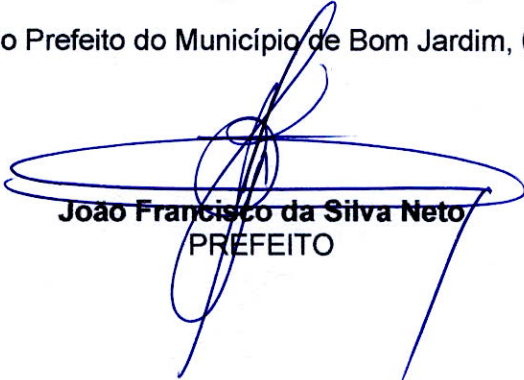
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Bom Jardim/PE, crédito adicional especial, no valor de **R\$ 301.959.98 (trezentos e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais, noventa e oito centavos)**, discriminadas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 06 de setembro de 2024.



**João Francisco da Silva Neto**  
PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.188/2024

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Classificação Funcional-Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.10000.10001.13.392.1302.2.202	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – Lei nº 14.399/2022 (Ações Gerais/Custo Operacional)	3.3.90.39	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	46.469,98
		3.3.90.31		80.000,00
		3.3.90.48		
		3.3.50.41		
		3.3.60.45		
		3.3.90.39		
01.10000.10001.13.392.1302.1.120	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – Lei nº 14.399/2022 (Ações Gerais/Reforma e requalificação do Centro educacional e cultural professora Marineide Braz	4.4.90.52	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00
		4.4.90.51		80.000,00
01.10000.10001.13.392.1302.2.203	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional de Cultura Viva)	3.3.90.31	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	60.392,09
<b>TOTAL:</b>				<b>301 959,98</b>

  
**João Francisco da Silva Neto**  
 PREFEITO